



DECRETO Nº 03456/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 202.962,50 (duzentos e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	8	3.670,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	17	3.750,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	51	51.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	112.242,50
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS		
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	73	1.800,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	4.000,00
02.04.03.12.361.1202.1.122 - ATENDIMENTO A CONVENIOS EDUCACAO		
449051 - Obras e Instalações	345	100,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107	8.200,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	18.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.063 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACOES-C.MINAS/D.ITAIM-CON		
449051 - Obras e Instalações	346	100,00
02.07.02.16.482.1601.1.073 - CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES		
449051 - Obras e Instalações	347	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		202.962,50



Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3	500,00
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9	3.170,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	15	3.750,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	50	40.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	53	11.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	61	47.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	62	65.242,50
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	72	5.800,00
02.04.03.12.361.1202.1.122 - ATENDIMENTO A CONVENIOS EDUCACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	102	100,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	106	8.200,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	133	18.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.063 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACOES-C.MINAS/D.ITAIM-CON		
449051 - Obras e Instalacoes	240	100,00
02.07.02.16.482.1601.1.073 - CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES		
449051 - Obras e Instalacoes	271	100,00
TOTAL DE RECURSOS		202.962,50

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal